



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1306/2022

Senhor Presidente,

Indico a v. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao chefe do Executivo, através da secretária competente, a instalação de uma balança infantil na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária pois na Unidade não está disponível uma balança específica para bebês, é necessário que a mãe ou o responsável suba na balança com a criança, e depois suba novamente sozinha, depois é feito uma subtração dos valores para saber o peso aproximado do bebê. Com a instalação de uma balança adequada, os atendimentos seriam agilizados, causando menos transtorno aos pacientes.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2022.

PROTOCOLO

DATA 24/10/2022

RECEBIDO POR R. Soares

Vereador Paulinho

APROVADO

EM 24/10/2022

PRESIDENTE